PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013/2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar e pagar despesas com o encontro das mulheres do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para apreciação e votação na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização do evento regional em homenagem ao dia da mulher no município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada eventual disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024.

DOC Nº 038/2024
PROTOCOLADO
Em 26/02/2024
Ass. Responsável

FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

APROVADO
p/unanimidade
Sala das Sessões 27/02/2024
Presidente
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ILUSTRE PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Na oportunidade, viemos a presença de Vossas Senhorias para solicitar autorização para contrair e pegar despesas necessárias para realização do encontro regional das mulheres, festividade em comemoração ao dia internacional da mulher no Município de Rio dos Índios.

Para Vossa Consideração, as mulheres do município se encontram no mês de março de cada ano para realizar o encontro das mulheres, festividade alusiva ao dia internacional da mulher.

Este evento trata de um dia voltado especialmente para as mulheres, onde é apresentada uma programação com palestras e atividades.

Diante disso, ciente de vossa consideração, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, informando, desde já, que o gasto será realizado com responsabilidade e mediante o devido trâmite licitatório.

FLÁVIO GOLIN
Prefeito Municipal

DOC N° 038/2024
PROTOCOLADO
Em 26 / 02 / 2024
Ass. Responsável

APROVADO
Unanimidade
Sala das Sessões 27/02/2024
Presidente
Secretário